

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para preenchimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe nº 3090 de 28/05/2010 e retificação, CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 15/08/2010 (Domingo) Horário Local

PERÍODO: MANHÃ

Cargo: Analista do Ministério Público - Área Biblioteconomia, Analista do Ministério Público - Área Informática I - Gestão e Análise de Projeto de Infraestrutura, Analista do Ministério Público - Área Informática II - Gestão e Análise de Projeto de Sistema

Horário de Apresentação: 8h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Objetiva

Nº de questões: 80

Duração da Prova: 4h

Cargo: Analista do Ministério Público - Área Direito

Horário de Apresentação: 8h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Objetiva: 70 questões e

Prova Discursiva: Uma redação ou questão aberta

Duração das Provas: 5h

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas realizar-se-ão na Cidade de Aracaju/SE.
2. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através de e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo e do site www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.
5. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento ou comprovante de débito em conta, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 11.1 e 11.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.
6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.
7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
9. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.
10. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas

com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.

10.1 Não será admitida troca de opção de Cargo.

10.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
2. Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou resultado(s).
2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.
3. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, óculos de sol, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.
4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas da Prova Objetiva, o Caderno de Questões personalizado.
6. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2010.

Alexandro Sampaio Santana
Presidente da Comissão do Concurso
Promotor de Justiça